



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

104

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.070.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.055, de 17 de abril de 2002, para que a Comissão Sindicante possa apurar as denúncias contra o servidor **Luiz Carlos Mendes Pimentel**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação